



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Requerimento Nº 11/2019

Ao Plenário da Câmara Municipal
Serrania - MG

No exercício da fiscalização e controle do Executivo que a Lei me confere, no intento de assegurar um Governo probo e eficiente e, desta forma, cumprir com o múnus que me foi confiado pelo povo de Serrania e ainda com o objetivo de dar cumprimento ao art. 89 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, Requeiro:

Que seja informado a esta Casa de Leis se o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Serrania está devidamente formado e desempenhando suas funções, bem como informar se já houve alguma manifestação/deliberação do citado órgão sobre as possíveis modificações na Praça Cel. Antônio Barbosa e se ainda a reforma pretendida visa alterar a estrutura da mesma.

Tais informações são necessárias, porque este imóvel foi objeto de inquérito civil n.º 0016 08 000050-4 movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando parte da população insurgiu contra a construção da sede da Câmara Municipal no referido local, sob a alegação de descaracterização da Praça Cel. Antônio Barbosa, tendo sido à época elaborado laudo pelo Setor Técnico da Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico que atestou a necessidade de conservação e preservação da aludida Praça Municipal.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.

Teresinha de Souza Tavares
Presidente da Câmara